



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado, sob o N° 11.712-18, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA**, de CNPJ n° 09.261.843/0001-16, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) com n° 034.352-6, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar n° 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei n° 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias



Campina Grande, 25 de Outubro de 2018.

Diretoria de Arrecadação Tributária

Claúdio Roberto da Silveira
Fiscal de Tributos Municipais
Matricula 8666

Funcionário

Carlos Eugenio Nascimento dos Santos
Fiscal de Tributos Municipais
Matricula: 25195